

PROJETO DE LEI N:002/2021

Câmara Municipal de Lagoa-PB APROVADO EM: OCI 05 E021 Judélio Vicina de Sales CPR 021.890-084-84 PRESIDENTE

13105120#1 13105120#1

"Dá nome a Rua nesta cidade

e adotam outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidades com Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEi:

ART 1º. Fica denominado de Rua Antônio Bernado da Silva, uma rua onde fica localizado o cemitério sao josé.

ART 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das sessões, 07 de Maio de 2021

JUCELIO VIERA DE SALES

vereador presidente

	VOTOS A FAVOR
	IO DOS SAMOS
Dours Vising	di Sausa
Hena Cristina	da silva carta
Robert Lee	Ji_
Janist Up Cornis	le Miline.
N. S.	
	IVOTOS CON RÁRION